



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 113/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo 23312.001263.2023-12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de desfazimento de livros didáticos do Campus Bragança Paulista:

- Ânteni de Sousa Belchior - Técnico em assuntos educacionais;
- César Alexandre Bassi - Assistente de aluno;
- Iara Leme Russo Cury - Professor EBTT - Área: Geografia.

Art. 2º Cabe à esta comissão realizar o levantamento de exemplares, disponibilizá-los às escolas públicas da região e acompanhar o repasse para estas unidades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e terá vigência até 29 de março de 2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **João Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 20/09/2023 17:55:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621248

Código de Autenticação: ff737302dc

